



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
PRESIDÊNCIA

FLS. Nº 665  
PROC. Nº 2259/2021  
RUBRICA g

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 2259/2021/CMSL**

**Pregão Eletrônico nº 003/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de preparo, manipulação, acondicionamento e fornecimento de alimentação para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís e seus anexos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da Proposta Apresentada.

A Câmara Municipal de São Luís, neste ato representado por seu Presidente Osmar Gomes dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas no presente caso pelo artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/CPL/CMSL** em favor da empresa **H & S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 32.969.922/0001-06, com valor global registrado do **Lote 01 (Único)** na ordem de **R\$ 129.600,00** (cento e vinte nove mil e seiscentos reais) para que produza seus efeitos jurídicos.

São Luís/MA, 07 de março de 2022.



Assinado de  
forma digital por  
Osmar Gomes  
dos Santos Filho  
- 02136499343

**OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO**  
Presidente

Art. 10. As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas na plataforma eletrônica, conforme preceitua o Art. 52 do Decreto nº. 49.304, de 26 de julho de 2017.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência  
Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, EM  
SÃO LUÍS (MA), 04 DE MARÇO DE 2022.

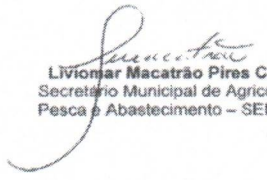
  
LIVIOMAR MACATRÃO PIRES COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA

#### RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022/SEMAPA

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA torna público que se classifica como vencedora do **Edital de Chamamento Público Nº 02/2022 – “PROJETO QUALIFICA FEIRAS E MERCADOS”**, o **INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL DEUS É AMOR**, CNPJ: 23.890.851/0001-52.

O edital refere-se ao chamamento público para credenciamento por meio de termo de colaboração entre a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA e organização da sociedade civil, para execução do projeto **“QUALIFICA FEIRAS E MERCADOS”**, promovido pela Prefeitura de São Luís, com esteio na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 49.304 de 26 de julho de 2017.

São Luís/MA, 07 de março de 2022

  
LIVIOMAR MACATRÃO PIRES COSTA  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Pesca e Abastecimento – SEMAPA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2259/2021/CMSL  
Pregão Eletrônico nº 003/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para possível contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de preparo, manipulação, acondicionamento e fornecimento de alimentação para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís e seus anexos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da Proposta Apresentada.

A Câmara Municipal de São Luís, neste ato representado por seu Presidente Osmar Gomes dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas no presente caso pelo artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/CPL/CMSL** em favor da empresa **H & S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 32.969.922/0001-06, com valor global registrado do **Lote 01 (Único)** na ordem de **R\$ 129.600,00** (cento e vinte nove mil e seiscentos reais) para que produza seus efeitos jurídicos.

São Luís/MA, 07 de março de 2022.

  
Assinado de  
forma digital por  
Osmar Gomes  
dos Santos Filho  
- 02136499343

**OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE

Portaria nº 11 – SEMISPE/UGP, de 04 de março de 2022.

Designa Comissão Técnica Gestora do Contrato nº 007/2020, com a finalidade de proceder à fiscalização da execução da consultoria para supervisão das obras de recuperação urbana, cultural, socioeconômica e habitacional, pertencentes ao Programa de Revitalização do Centro Histórico do Município de São Luís/MA. (Contrato de Empréstimo nº 2715/OC-BR).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 98 da Lei Orgânica do Município de São Luís de 05 de abril de 1990 e pela Lei Municipal nº 6.026 de 23 de novembro de 2015, considerando os termos do Contrato de Empréstimo nº 2715/OC-BR, firmado entre o Município de São Luís e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Técnica Gestora do Contrato nº 007/2020 (Processo nº 360-80174/2019)** e um fiscal suplente, formada pelos servidores relacionados em anexo, para fiscalizar a execução da consultoria para supervisão das obras de recuperação urbana, cultural, socioeconômica e habitacional, pertencentes ao Programa de Revitalização do Centro Histórico do Município de São Luís/MA (Contrato de Empréstimo nº 2715/OC-BR).

Parágrafo único. O Fiscal Suplente assumirá a função de fiscalização em casos de afastamento e/ou impedimento de servidor membro da Comissão Técnica Gestora do contrato, na forma da lei.

Art. 2º Os servidores deverão desempenhar a função de Fiscal durante a vigência da contratação, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 47 – SEMISPE/UGP, de 11 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 04 de março de 2022.

VERONICA PEREIRA Assinatura digital por  
VERONICA PEREIRA  
PIRES:74554085368  
Data: 2022.03.07 14:04:11-0104

**VERÔNICA P. PIRES**

Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais - SEMISPE

#### ANEXO ÚNICO

Portaria nº 11 – SEMISPE/UGP, de 04 de março de 2022			
Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Órgão
<b>Comissão Técnica Gestora</b>			
João Arthur Vaz Almada Lima Cabral Marques	Cargo: Superintendente do Programa de Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural Função UGP: Assessor Técnico de Projetos e Fiscalização	566801-1	SEMISPE
Roberto Lázaro Silva Sousa	Cargo: Superintendente de Projetos do PAC Cidades Históricas - FUMPH Função UGP: Assessor Técnico de Projetos e Fiscalização	586010-1	FUMPH
Paula Hortência Nogueira Tinoco Silva	Cargo: Coordenador de Programa Função UGP: Assessor Técnico de Projetos e Fiscalização	587439-1	SEMGOV
<b>Fiscal Suplente</b>			
Ana Rosáurea Pinheiro de Carvalho Sousa	Cargo: Assessor Técnico do Prefeito Função UGP: Assessor Técnico de Projetos e Fiscalização	598139-1	SEMISPE

## HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES HMDM

PORTARIA nº 12/ 2022 - GDG - HMDM

São Luís (MA), 23 de fevereiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA, nomeada por meio do Ato Municipal datado de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 13, do dia 19 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e regimentais:

#### RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Fiscalizadora do Contrato de empresa especializada em fornecimento de material hospitalar ortopédico (órtese e prótese) para atender a necessidade do hospital, composto pelos servidores: Sílvia Helena Cardoso de Araújo Carvalho, matrícula nº. 485896-1, CPF nº. 749.537.373-34, enfermeira, Sabrina Oliveira da Rocha, matrícula nº. 527157-1, CPF nº. 998.851.833-88, enfermeira

FLS. Nº 666  
PROC. Nº 2259/2022  
RUBRICA \_\_\_\_\_